

Especialista sénior, Investigação Financeira – Moçambique

Local de trabalho:	Maputo, Moçambique
Regime de trabalho:	100%
Data de início:	01.01.2026
Duração do contrato:	1 ano, com possibilidade de extensão

Sobre

O Basel Institute on Governance (Basel Institute) é uma organização independente sem fins lucrativos que actua em diversos sectores para combater a corrupção e os crimes financeiros conexos, bem como para melhorar a qualidade da governação. O Basel Institute encontra-se registado como uma fundação de direito suíço, com sede em Basileia. O Instituto desenvolve as suas actividades a nível global para promover o conhecimento, a prática e as políticas de combate à corrupção, de recuperação de activos e de integridade. Com operação em todo o mundo, conta com cerca de 130 colaboradores de 28 nacionalidades. O Instituto é uma instituição associada da Universidade de Basileia.

O International Centre for Asset Recovery (ICAR) é um centro especializado do Basel Institute que colabora com países parceiros no reforço das suas capacidades de recuperação de activos ilícitos. Damos especial ênfase à orientação prática sobre métodos de investigação e estratégias de confisco e acusação, bem como à cooperação internacional. O objectivo é duplo: reforçar as capacidades e fazer avançar eficazmente os casos até à fase de recuperação. Desenvolvemos e ministramos formação especializada e “feita à medida” e apoiamos processos de reforma legislativa e institucional e trabalhamos com outras organizações internacionais para promover a inovação e o diálogo político global em matéria de recuperação de activos.

Reforço da aplicação da legislação anticorrupção e da capacidade de recuperação de activos em Moçambique

Desde 2018, por solicitação da Procuradoria-Geral da República de Moçambique (PGR), o Basel Institute, através do ICAR, tem prestado apoio ao país no reforço dos seus esforços anticorrupção, incluindo a investigação, acusação e julgamento de casos complexos de corrupção internacional e a recuperação de activos roubados.

Esta cooperação é financiada pela Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (SDC). A primeira fase do programa decorreu entre Novembro de 2019 e Março de 2024. A segunda fase teve início em Abril de 2024, com a duração de 45 meses, terminando em Dezembro de 2027.

O objectivo geral do programa é reduzir os custos políticos, económicos e sociais da corrupção no desenvolvimento de Moçambique, criando um ambiente que desincentive o envolvimento em práticas corruptas por parte de funcionários públicos, titulares de cargos políticos, empresas privadas e cidadãos.

Embora o Programa da SDC seja mais amplo, abrangendo outros os parceiros e tenha quatro áreas de resultados, a intervenção do ICAR centra-se nos Resultados 1 e 4, especificamente:

Resultado 1 – Reforço do Ministério Público: as instituições moçambicanas responsáveis pelo combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e à recuperação de activos utilizam métodos e técnicas eficazes para investigar e processar crimes financeiros e recuperar activos roubados;

Resultado 4 – Melhoria do quadro jurídico e institucional: aumento da eficácia do quadro legal e da estrutura institucional na luta contra a corrupção, os crimes financeiros e a recuperação de activos.

Estes resultados deverão ser alcançados através de assistência técnica que desenvolva as competências e os conhecimentos dos elementos das instituições judiciárias, nomeadamente da PGR, dos juízes e da polícia de investigação criminal (SERNIC), em matéria de combate à corrupção, branqueamento de capitais, investigação criminal e recuperação de activos. Inclui também o reforço do quadro legislativo nacional e, quando necessário, a colaboração com a PGR na criação de novas estruturas internas que reforcem a sua capacidade de combate à corrupção e ao branqueamento de capitais.

Especificamente, uma das áreas de trabalho no âmbito do Resultado 4 consiste em apoiar a criação da Secção de Assessoria Técnica (SAT), que integra o Departamento Especializado

para a Área Criminal (DEAC) da PGR e reforçar as suas capacidades. Esta nova estrutura foi criada em 2024 e funciona como órgão especializado de assessoria técnica e consultoria, com a missão de prestar apoio em matérias económicas, financeiras, bancárias, contabilísticas, fiscais, aduaneiras e de contratação pública aos procuradores que tratam de casos que envolvam criminalidade económico-financeira, incluindo branqueamento de capitais e crimes precedentes. A SAT visa melhorar a qualidade e a eficiência da investigação e acusação nestes domínios.

Descrição do cargo

O Especialista Séniior em Investigação Financeira trabalhará desde Maputo, como especialista integrado na PGR. Em primeiro lugar, prestará assistência técnica à Secção de Assessoria Técnica (SAT) da PGR e trabalhará em estreita colaboração com esta estrutura para realizar as tarefas descritas nas secções seguintes. Em segundo lugar, prestará aconselhamento à PGR e trabalhará em estreita colaboração com os procuradores e outros funcionários destacados na PGR, a fim de alcançar os objetivos do programa de trabalho.

Principais responsabilidades

As principais responsabilidades e tarefas associadas ao cargo são as seguintes:

- Apoiar a PGR na definição e implementação de estratégias de investigação e de análise financeira para casos específicos, prestando mentoria a procuradores e investigadores, bem como, aos elementos da SAT em casos prioritários.
- Apoiar, quando necessário, a cooperação internacional entre procuradores e investigadores moçambicanos e autoridades de outras jurisdições para obtenção de provas e troca de informações.
- Em coordenação com o Especialista Séniior em Recuperação de Activos, apoiar a SAT na condução de investigações financeiras sobre branqueamento de capitais e crimes precedentes, utilizando boas práticas reconhecidas em análise de fluxos financeiros, registos bancários e patrimoniais, identificação de estruturas de ocultação e empresas de fachada, entre outros.
- Ministrar formação especializada aos membros da SAT sobre técnicas de investigação financeira e aplicação da metodologia “follow the money”.
- Prestar formação pontual, quando solicitada, a outros departamentos e unidades da PGR, ao SERNIC e a outras entidades relevantes no âmbito do programa.
- Asessorar a implementação de novas leis em matéria de recuperação de activos, branqueamento de capitais, crimes financeiros e corrupção, na medida em que sejam relevantes para as investigações financeiras.

- Contribuir para a elaboração de orientações internas, procedimentos e boas práticas que reforcem o desempenho e a eficácia da SAT e as funções de investigação financeira da PGR.
- Apoiar a estratégia e os planos de trabalho do programa, incluindo a gestão das partes interessadas e a elaboração de relatórios (internos, para o doador ou outros parceiros), garantindo a execução atempada das actividades e a coerência com os objectivos definidos.
- Executar outras tarefas que possam ser atribuídas pelo Chefe de Equipa ou pelo Director do ICAR África.

Competências e qualificações

- Licenciatura em Economia, Direito, Finanças, Auditoria, Contabilidade ou área afim. pós-graduação ou certificação avançada em contabilidade forense, combate ao crime económico-financeiro ou anticorrupção constitui uma vantagem.
- Pelo menos 10 anos de experiência profissional relevante em combate ao branqueamento de capitais, investigação de corrupção, crimes financeiros e recuperação de activos, incluindo um mínimo de 5 anos em investigações complexas e plurijurisdicionais.
- Competências analíticas avançadas, com capacidade para interpretar registos bancários, estruturas empresariais, fluxos financeiros, dados fiscais e comerciais e contabilidade forense.
- Forte capacidade investigativa e de resolução de problemas, aptidão para detectar anomalias, seguir elementos financeiros e formular hipóteses investigativas.
- Capacidade de trabalhar de forma independente e em equipa, em contextos operacionais exigentes.
- Capacidade para assegurar mentoria e formação a procuradores, investigadores e técnicos em metodologias de investigação financeira e recuperação de activos.
- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento, idealmente em África, demonstrando sensibilidade cultural e adaptabilidade.
- Proficiência avançada em ferramentas informáticas relevantes para tarefas investigativas e de gestão de casos.
- Fluência oral e escrita em português e proficiência em inglês, ambas essenciais.

Oferta

Proporcionamos um ambiente de trabalho estimulante e gratificante, integrado numa equipa proativa, dinâmica e internacional. As funções incluem tarefas rotineiras e outras mais diversificadas, proporcionando espaço para iniciativa e inovação. A remuneração é competitiva.

Candidatura

Envie a sua candidatura o mais rapidamente possível, até ao final do dia **5 de dezembro de 2025** (GMT +1), usando o seguinte link: <https://intranet.basel.institute/job/apply/62>. As candidaturas serão analisadas de forma contínua.

Para mais informações sobre esta posição, por favor contacte jp.campos@baselgovernance.org.

***Porque trabalhar connosco? Veja este [vídeo](#) para saber mais. ***

Igualdade de oportunidades

O Basel Institute é uma entidade empenhada em promover a igualdade de oportunidades, não discriminando com base na raça, religião, cor, sexo, identidade de género, orientação sexual, idade, deficiência física ou mental não impeditiva, origem nacional, condição de veterano ou qualquer outro critério legalmente previsto. Todas as decisões relativas à contratação são tomadas com base nas qualificações, no mérito e nas necessidades da organização.